



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações



## ATA INTERNA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90/2023

### Sessão Nº 002

Edital nº **90/2023**  
Processo **202311000457247**  
Objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, **Lotes 1, 2, 4 e 5 da Região 05.**

Às dezesseis horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.2.2024), reuniram-se na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 3.374/2023** e as servidoras Mayara André Peñaranda e Izabela Cristina Silva, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de Nº 90/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no interior do Estado, Lotes 1, 2, 4 e 5 da Região 05. Declarada aberta a sessão interna, a Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela equipe da área técnica demandante, deram continuidade à fase de julgamento da habilitação das empresas licitantes. Em proêmio, convém ressaltar que foi franqueado à empresa **Genesis Engenharia e Consultoria Ltda**, conforme consta da ata da sessão pública nº. 001/24 (datada de 7.2.2024) diligência complementar para saneamento da documentação relativa à qualificação econômico-financeira e indicação dos lotes de participação, porém, quedou-se inerte, sem qualquer justificativa tempestiva. Diante deste contexto fático, os membros da Comissão Permanente de Licitação, coadjuvados pela equipe da área técnica demandante, informaram a conclusão da verificação da documentação de habilitação apresentada pelas empresas e decidiram, de forma unânime, pela inabilitação da empresa **Genesis Engenharia e Consultoria Ltda**, posto que deixou de apresentar comprovação de atendimento dos itens 6.3.4.5 e 6.3.4.3 na parte relativa ao CCL – Capital Circulante Líquido e pela habilitação da seguinte empresa para os lotes indicados:



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações



EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	Lotes
Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	-	18.504.013/0001-63	Wenceslau Gonçalves Ramos Alves Filho	036.837.231-65	1, 2, 4 e 5

Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, registra-se que será providenciada a publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis iniciar-se-á no dia 19/2/24 para caso haja interesse na apresentação de peça recursal. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião e, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante presente.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL

LORENA DA COSTA MACHADO

Membro da CPL

ELEANDRO ALVES PINHEIRO

Membro da CPL

**Servidoras da Área Técnica Demandante:**

MAYARA ANDRÉ PEÑARANDA  
Assistente Técnico de Engenharia

IZABELA CRISTINA SILVA  
Assistente Técnico de Engenharia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 809876819344 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2024 às 16:44

**ELEANDRO ALVES PINHEIRO**

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2024 às 16:18

**LORENA DA COSTA MACHADO**

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2024 às 16:36

**IZABELA CRISTINA SILVA**

ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2024 às 18:16

**MAYARA ANDRE PENARANDA**

COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA.

DIVISÃO DE ENGENHARIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2024 às 16:39



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 810078112401 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

VIVIANE RODRIGUES GUIMARAES  
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES  
Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2024 às 18:31

